



DECRETO Nº 219, DE 28 DE MAIO DE 1957.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, e com fundamento na Deliberação nº 457, de 9 de maio de 1957,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas (87) oitenta e sete Funções de "Professor", Referencia I, no Quadro de Pessoal Extranumerario Mensalista.

Art. 2º - O presente decreto produzirá efeitos a contar de 1º de maio de 1957.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de maio de 1957.

Francisco Corrêa
* FRANCISCO CORRÊA *

PREFEITO

Boletim Oficial
em 2.6.57
Diante